SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2076

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13.07.18.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE JULIEZE NOBRE ME

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO.....: Contratação de empresa para os serviços de: locação de copiadoras multifuncionais c/tanque de tinta para para a Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.081220009.2.032 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 2.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3390A514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13.07.18.0004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSE JULIEZE NOBRE ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para os serviços de: locação de copiadoras multifuncionais c/tanque de tinta para para os Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0803.082440031.2.039 Gestão da Bolsa Familia IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.200,00, Exercício 2018 Atividade 0803.082440034.2.045 Funcionamento do Creas/PAEFI , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.200,00, Exercício 2018 Atividade 0803.082440031.2.040 Serviço de Atenção a Familia-CRAS/PAIF/ FNAS/PBF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 3.600,00, Exercício 2018 Atividade 0803.082430032.2.038 Manutenção do Serviços de Convivências e Fortalecimento de Vinculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:255D9AF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13.07.18.0005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 008/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCACAO - FME

CONTRATADA(O).....: JOSE JULIEZE NOBRE ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para os serviços de: locação de copiadoras multifuncionais c/tanque de tinta para para a Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0701.121220009.2.013 Apoio Administrativo - Secretaria de Educacao, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C26AC23F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 16.07.18.0001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2018 PP ESP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUNVENTUDE

CONTRATADA(O).....: IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de materiais esportivos, destinados ao regular funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.971,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1501.271220009.2.076 Coordenação e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 44.971,50

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A0322E87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 17.07.18.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2018 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: P ANDERSON FERREIRA E LIMA - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expedientes em geral, destinados ao funcionamento do departamento de endemias e zoonozes deste município, junto a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.974,70 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103050024.2.055 Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 57.974,70

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1EE33595

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 18.07.18.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 012/2018 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: QUIMIFORT COM. DE PROD. QUIMICOS E LAB

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, materiais médicos e medicamentos, destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município, junto a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.510,00 (quarenta e um mil, quinhentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103010022.2.047 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 27.420,00, Exercício 2018 Atividade 0901.103010022.2.047 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 7.540,00, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 6.550,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:4DC84813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 24.07.18.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dao transporte escolar deste município e aquisição de Peças e Pneus para suprir as necessidades da frota de veículos, junto a esta Secretaria.

VALOR TOTAL.....: R$ 445.552,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0702.123610006.2.024 Transporte de Estudantes do Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 42.000,00, Exercício 2018 Atividade 0702.123610006.2.024 Transporte de Estudantes do Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 403.552,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8A96C891

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 24.07.18.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Hospital e PSF deste município e aquisição de Peças e Pneus para suprir as necessidades da frota de veículos, junto a esta Secretarias.

VALOR TOTAL.....: R$ 318.184,78 (trezentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103010022.2.047 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.000,00, Exercício 2018 Atividade 0901.103020023.2.049 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.400,00, Exercício 2018 Atividade 0901.103050024.2.055 Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.172,00, Exercício 2018 Atividade 0901.103020023.2.049 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 92.447,00, Exercício 2018 Atividade 0901.103010022.2.047 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 157.165,78

VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F7CA03D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 24.07.18.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2018 PP PMA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: JHEMERSON ARLEM SILVA BARROS ME

OBJETO.....: Aquisição de Peças e Pneus para suprir as necessidades da frota de veículos pesados da Secretaria de Infraestrutura.

VALOR TOTAL.....: R$ 295.056,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1001.041220009.2.056 Manutenção dos Servicos Administrativos e Logisticos - Sec de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 295.056,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7DB218DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 13.08.18.0001

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 TP INF

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (PIÇARRAMENTO) E OBRAS D'ARTES EM RODOVIA VICINAL, TRECHOS ENTRE A CE 060 (ARACOIABA) AO DISTRITO DE LAGOA DE SÃO JOÃO NESTE MUNICÍPIO CONFORME PROJETO BÁSICO

VALOR TOTAL.....: R$ 1.357.480,16 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 1001.267820015.1.020 Contrução de Estradas Vicinais e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.357.480,16

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2018 a 03 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:5C9DB8BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.08.18.0001

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 TP EDU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCACAO - FME

CONTRATADA(O).....: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de serviços de assessoria técnica sobre a gestão, acompanhamento dos programas do FNDE e suas prestação de contas sobre os tópicos: * Gestão dos Programas Nacionais PNAE, PNATE, PDDE, PAR, FUNDEB; * Prestação de Contas on line(SigPC) dos programas de transferência voluntária e obrigatória do FNDE; * Licitações e Contratos no âmbito dos programas financiados pelo FNDE; * Compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender as escolas públicas no âmbito dO PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0701.121220009.2.013 Apoio Administrativo - Secretaria de Educacao, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 132.000,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2018 a 10 de Julho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:48464FB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 15.08.18.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2018 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: NERTAN CORREIA LOPES ME

OBJETO.....: Aquisição de 02 Veículos (01 veículo de Transporte Sanitário - Com Acessibilidade - 1 Cadeirante e 01 veículo ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta), destinados a ficar a disposição da Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 269.850,00 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103020023.2.049 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 269.850,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Agosto de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:EF620C4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20.08.18.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: QUIMIFORT COM. DE PROD. QUIMICOS E LAB

OBJETO.....: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município, junto a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 498.999,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103010022.2.047 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 498.999,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A96FA06F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 21.08.18.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 015/2018-PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: SAG OXIGENIO LTDA ME

OBJETO.....: Aquisição de gases medicinais destinados ao regular fucionamento do HMSI de responsabilidade da secretaria de saúde deste municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103020023.2.049 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 99.960,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:625141BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 22.08.18.0001

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 TP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para os servicos de reforma nas Unidades Básicas de Saúde(UBS do Bairro São José na Sede deste Município e na UBS do Distrito de Ideal) e Construção do Muro na UBS do Conjunto Solon Lima Verde neste Município, junto a Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 301.470,90 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 0901.103010022.1.008 Construção, Ampliação e Reforma de Un Basica de Saude- UBS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 301.470,90

VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2018 a 22 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B7DC17FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.09.18.0001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITARES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais médicos, destinados ao regular funcionamento da UPA e Hospital, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 404.422,74 (quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103020023.2.053 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 21.402,29, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 93.955,94, Exercício 2018 Atividade 0901.103020023.2.049 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 67.635,96, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 221.428,55

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:287B19B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.09.18.0002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: PROHOSPITAL - COM. REPRESENT. HOLANDA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais médicos, destinados ao regular funcionamento da UPA e Hospital, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 316.329,89 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103020023.2.053 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 53.780,76, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 28.268,97, Exercício 2018 Atividade 0901.103020023.2.049 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 155.057,43, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 79.222,73

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:D6FAB9D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 10.09.18.0003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 016/2018 PP SAU

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE-FMS

CONTRATADA(O).....: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de medicamentos e materiais médicos, destinados ao regular funcionamento da UPA e Hospital, junto a Secretaria de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R$ 74.921,02 (setenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0901.103020023.2.053 Manutenção e Funcionamento da UPA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 19.567,10, Exercício 2018 Atividade 0901.103020023.2.049 Atividades Ambulatoriais e Hospitalares HMSI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 55.353,92

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2018

MARIA CLAUDETE ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:DB65D080

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2018

DECRETO Nº 026/2018 Aratuba, 21 de novembro de 2018.

EMENTA: Estabelece procedimentos relativos ao pagamento do IPTU – Exercício 2018 no Município de Aratuba e dá outras providências**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o artigo 97, § 2º do Código Tributário Nacional e o artigo 27, parágrafo único do Código Tributário do Município de Aratuba, que autorizam a atualização do valor monetário da base de cálculo do IPTU por meio de Decreto;

CONSIDERANDO a Súmula 160 do STJ e a utilização do INPC como índice oficial para a correção monetária;

CONSIDERANDO que a última atualização da base de cálculo havia sido feita em agosto de 2004, por meio do Decreto nº 012-A/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos como base de cálculo para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, no exercício de 2018, os valores contidos no Decreto nº 012-A/2004, devidamente atualizados até 31 de dezembro de 2017 com base no INPC/IBGE.

Art. 2º. Para efeitos de lançamento, fica estabelecido para o IPTU 2018 o valor mínimo de R$ 20,00 (vinte reais) por imóvel.

Art. 3º. O pagamento do imposto deverá ser realizado até o dia 20 de dezembro de 2018.

Art. 4º O contribuinte será Notificado do lançamento do imposto por meio da entrega de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, correspondente a cada imóvel da sua propriedade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A6529B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2018

PORTARIA Nº 206/2018 Aratuba, 22 de novembro de 2018.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de ZELADORA a Sra. MARIA FRANCILENE SOUZA TAVARES, brasileira, RG nº. 338364799/SSP-CE, CPF 006.241.053-93, **a partir de 01/12/2018** ficando a mesma disponível à Secretaria de Educação Básica para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:5BD72C71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 344/2018

EXONERAR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Sr. **CHRYSTIAN AURÉLIO DA SILVA NOBRE,** portador do CPF: 748.059.403-87 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 21 de Novembro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:BB41BD11

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBREA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

LEI Nº. 656/ 2018.

Dispõe sobrea a Lei orçamentária Anual do município de Banabuiú, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Banabuiú, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa para o Município de Banabuiú para o exercício financeiro de 2019, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, em obediência ao disposto no parágrafo 5° do art. 165, da Constituição Federal, estima a receita no montante de R$ 52.835.923,14 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quatorze centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

CAPITULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, obedecerá ao princípio do equilíbrio das contas públicas em obediência ao § 1º do art. 1º da Lei 101/2000, de 04 de maio de 2000, fica portanto, estabelecido igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas, acrescidas da reserva de contingência no total de R$ 52.835.923,14 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quatorze centavos), sendo especificada, a receita de cada Orçamento:
I – O Orçamento Fiscal: R$ 39.868.887,40 (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);
II – O Orçamento da Seguridade Social: R$ 12.967.035,74 (doze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos: Fiscal e da Seguridade Social, é de R$ 52.835.923,14 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e quatorze centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, sendo especificada, a despesa de cada Orçamento:
I – O Orçamento Fiscal: R$ 39.868.887,40 (trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);
II – O Orçamento da Seguridade Social R$ 12.967.035,74 (doze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).
Art. 4º - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza de despesa até o menor nível de classificação.

Seção III
Da Autorização para a abertura de Créditos Suplementares
Art. 5º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total a despesa fixada para os Poderes: Executivo e legislativo mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei 4.320/64.
I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do §1º e §2º do art. 43 da Lei 4.320/64, denominada, superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no balanço patrimonial consolidado no exercício de 2018.
II - Utilizando-se a fonte de recursos excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior a abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II §1º e §3º e 4º do art. 43 da Lei 4.320/64 e do art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.
III - Utilizando-se a fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, conforme inciso III, §1º, do art. 43 da Lei 4.320/64 até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.
IV - Utilizando-se a fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, conforme inciso IV, §1º, do art. 43 da Lei 4.320/64 até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

CAPITULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 6º - Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.
Parágrafo Único: O Poder Executivo, ao realizar operações de créditos, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019.
Art. 8º - Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:
I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função (Anexo I);
II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias (Anexo II);
III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
V – Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
VI – Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos;

VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
IX – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
XI – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais;
XII – Os valores a serem aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino, e
XIII – Os valores a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde.
Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento da despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes nos anexos desta Lei.
Art. 10º - Ficam incluídas e/ou alterados na Lei Municipal PPA 2018 – 2021, os programas e ações constantes da presente Lei.
Art. 11 – O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000.
Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aos 09 de Novembro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:36513BC5

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE A PROMOVER A DOAÇÃO DE UM TERRENO DE 60 METROS DE FRENTE POR 35 METROS DE FUNDOS

LEI DE Nº. 657/ 2018.

"Autoriza o Município de Banabuiú/CE a promover a doação de um terreno de 60 metros de frente por 35 metros de fundos pertencente ao patrimônio da Prefeitura de Banabuiú para fins de construção de casa populares do projeto minha casa minha vida, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1o– Fica o Poder Executivo autorizado a doar um terreno medindo 60 metros de frente por 35 metros de fundo, sem benfeitorias localizadas de frente para a Avenida Queiroz Pessoa, extremando de um lado com a Delegacia de Policia Civil de Banabuiú e do outro com terreno de propriedade do senhor Hermano Jose Queiroz cuja destinação consiste, exclusivamente, na construção de casa populares do projeto minha casa minha vida2(redação dada pela emenda modificativa legislativa nº01/2018).

Art. 2º- O instrumento de doação deverá constar de forma expressa cláusula que exija que o beneficiário não poderá, vender, doar, alugar ou ceder o imóvel objeto da doação a qualquer título, sob pena de reversão do domínio do município sem direito a qualquer tipo de ressarcimento por quaisquer benfeitorias realizadas no imóvel, conforme Código Civil de 2002 (redação dada pela emenda aditiva legislativa nº.01/2018).

Art. 3º - A presente lei terá como objetivo principal:
a) a promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiadas;
b) criar e fomentar novos postos de trabalho diretos e indiretos, especialmente por meio da cadeia produtiva da construção civil;
c) atender a demanda habitacional do município, com oferecimento de moradias dignas as famílias carentes.
Artigo 4º - A falta de cumprimento de qualquer dispositivo desta Lei, ou desvio da finalidade da doação a que se propõe, entre as quais, se o donatário transferir a outro, fará o imóvel, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, reverter ao Município, e não darão direito a nenhuma indenização ou compensação
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aos 09 de novembro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:E242A92B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 132/2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE VALORES DE AÇÕES DO PPA, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, DO MUNICÍPIO DE CARIUS E DA OUTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alteração dos valores previstos na Ação 0033- da Lei nº 112/2017, de 16 de Outubro de 2017, que dispõe sobre o PPA- para o quadriênio de 2018/2021, obedecendo ao que segue:
FUNÇÃO – 17 - SANEAMENTO.
SUBFUNÇÃO – 544 – RECURSOS HIDRICOS.
PROGRAMA – 0371 – ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA URBANA E RURAL.
AÇÃO – 0033 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTOD'AGUA.
DESCRIMINAÇÃO- COSNTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA.
PREVISÃO para o exercício de 2018, passa de R$ 1.250.000,00(Hum Milhão duzentos e cinquenta mil reais), para o Valor de R$ 4.500.000,00(Quatro milhões e Quinhentos Mil Reais).
PREVISÃO para os exercícios de 2019,2020 e 2021 passa de R$ 3.262.000,00(Três milhões Duzentos e Sessenta e dois mil reais), para o Valor de R$ 5.262.000,00(Cinco milhões Duzentos e Sessenta e dois mil reais).
FUNÇÃO – 15 – URBANISMO.
SUBFUNÇÃO – 451 – INFRAESTRUTURA URBANA.
PROGRAMA – 0331 – PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URNANA E RURAL.
AÇÃO – 0008 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
DESCRIÇÃO – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.
PREVISÃO para o exercício de 2018 passa de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para o Valor de R$ 450.000,00(Quatrocentos e Cinquenta mil Reais).
FUNÇÃO – 27 – DESPORTO E LAZER.
SUBFUNÇÃO – 812- DESPORTO COMUNITÁRIO.

PROGRAMA – 0621 – LAZER.
AÇÃO – 0086 – CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER QUADRASE GINAZIO ESPORTIVO.
DESCRIÇÃO- CONSTRUÇÃO DE AREAS DE LAZER, QUADRAS E GINAZIOS ESPORTIVO.
PREVISÃO para o exercício de 2018 passa de R$ 15.000,00(Quinze mil reais), para o Valor R$ 80.000,00(Oitenta mil Reais).
Art.2º - Os recursos financeiros para cobertura dos investimentos previstos serão oriundos de Convênios já firmados com o Governo Federal e Tesouro Municipal.

Art. 3º – Esta Lei retroage seus efeitos a 02 de Maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 22 (vinte e dois) do mês de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:5337101F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.06.01.01 – DL.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 1º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, cujo o objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, LOCALIZADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, Nº 476 - CENTRO - CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **07 (sete) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 29 de dezembro de 2017 até 29 de julho de 2018**.**

CHOROZINHO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2B0A3565

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.06.01.01 – DL.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do 2º ADITIVO ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, cujo o objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, LOCALIZADO NA AV. RAIMUNDO SIMPLÍCIO DE CARVALHO, Nº 476 - CENTRO - CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **07 (sete) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 27 de julho de 2018**.**

CHOROZINHO-CE, 27 DE JULHO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F9C0CF2F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 2016.06.08.002.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CEPLANUS – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – PLHIS**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo início na data de sua assinatura em 26 de janeiro de 2018**.**

CHOROZINHO-CE, 26 DE JANEIRO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3312456C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 2016.06.08.002.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CEPLANUS – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – PLHIS**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo início na data de sua assinatura em 25 de maio de 2018**.**

CHOROZINHO-CE, 25 DE MAIO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:150C7310

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 2016.06.08.002.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CEPLANUS – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL – PLHIS**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo início na data de sua assinatura em 21 de setembro de 2018**.**

CHOROZINHO-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:75E0322F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato proveniente da Adesão n.º **009/2017** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE CHOROZINHO-CE,** conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA – COAPH.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE MARÇO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 2.659.982,40 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.0201.2.023 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO.

CHOROZINHO–CE, 05 DE MARÇO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:86873C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.07.28.001 – DL - SAÚDE.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SRA. **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **12 (doze) meses**, tendo início na data de sua assinatura em 08 de agosto de 2018.

CHOROZINHO-CE, 08 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E7A464D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE- EXTRATO DE CONTRATO-**Contratante**: Município de Fortim; **Contratado: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP** – Vigência: 09/11/2018 a 31/12/2018; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE; Procedimento Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 1510.02/2018 – SMEJDL**;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES.
Gestora

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0BA8431C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1605.01/2018-SMDU - REFERENTE À T. P. Nº 2103.01/2018-SMDU

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato N° 1605.01/2018-SMDU (2º **aditivo de prorrogação de prazo de 90 (noventa)** dias, de 19 de novembro de 2018, até 17 de fevereiro de 2019, referente à **T. P. Nº 2103.01/2018-SMDU**; **OBJETO:** Pavimentação em piso intertravado na Rua José Jerônimo no Distrito do Pontal Município de Fortim/CE. PT Nº 1034604-1 Ministério das Cidades e Contra partida do Município**; FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **Empresa: CONSTRUTORA COMAR LTDA**; **VIGÊNCIA:** de 19 de novembro de 2018, até 17 de fevereiro de 2019; **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2103.01/2018-SMDU**.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Gestor e Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:63C24A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2307.01/2018-SMDU - REFERENTE À T. P. Nº 0407.01/2018-SMDU

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato N° 2307.01/2018-SMDU prazo de 120 (cento e vinte) dias; (2º **aditivo de prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte)** dias, de 19 de novembro de 2018, até 19 de março de 2019, referente à **T. P. Nº**

0407.01/2018-SMDU; **OBJETO:** execução de serviços para urbanização lateral a areninha, com construção de arquibancada e contenção com muro de arimo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim-Ceará**; FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**; **VIGÊNCIA:** de 19 de novembro de 2018, até 19 de março de 2019; **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0407.01/2018-SMDU**.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Gestor e Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:5CE04492

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), 10º/11º ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3003.01/2015-PMF

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato (Aditivo de prorrogação de prazo), **10º/11º ADITIVO Pregão Presencial Nº 3003.01/2015-PMF**; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação multimídia para prover o acesso a rede de mundial de computadores (internet), com provedor de link dedicado para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Fortim-CE**; FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADOS:** BIT INFORMÁTIC LTDA e FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇOES LTDA-ME; **VIGÊNCIA:** de 14 de novembro de 2018, até 12 de FEVEREIRO de 2019; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 3003.01/2015-PMF**:**

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania

JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administração e Finanças

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação, Juventude Desporto e Lazer

ISRAEL AGUIAR ARAÚJO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A6689E09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 345/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MANOEL AZEVEDO XIMENES NETO**, Secretário Adjunto da Educação Básica, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), para fazer face às despesas para participar do ***III Ciclo de Capacitação do Selo Unicef***, que será realizado no dia 23 de novembro de 2018, no Hotel Recanto Wirapuru, na Av. ALBERTO CRAVEIRO, 222 – CASTELÃO, Fortaleza-CE.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1DDFB7C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.03.17-20, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 16.01.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças (Fundo Geral) – Contratada: TECNOCONTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA-EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.198.116/0001-80 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/10/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 22 de Outubro de 2018.

CHRISTIANE CÉLIDA DAMASCENO BRITO
Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finança

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:12483056

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.03.17-21, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 16.01.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do

Norte/CE através da Secretaria de Assistência Social e FSCA – Contratada: TECNOCONTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA-EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.198.116/0001-80 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FSCA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/10/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 22 de Outubro de 2018.

TÂNIA MARIA BARBOSA PEREIRA MACEDO
Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:07A2704F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.03.17-22, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 16.01.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Educação – Contratada: TECNOCONTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA-EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.198.116/0001-80 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/10/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 22 de Outubro de 2018.

ANTÔNIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES
Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Nort

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D7758BB3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.03.17-23, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 16.01.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Saúde – Contratada: TECNOCONTAS – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE S/S LTDA-EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.198.116/0001-80 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES NO CONTROLE INTERNO COM FORNECIMENTO DE SISTEMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/10/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 22 de Outubro de 2018.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8BA42639

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO - PP N° 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n° 002/2018 referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PROJETADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, com data de abertura marcada para o dia 05/12/2018, às 09hs00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito a Rua Joca Galdino, 125, Centro, no horário de 08hs00min as 12hs00min.

Icapuí/CE, 22 de novembro de 2018.

PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES
Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:609A1831

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Assistência Social

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Cynthia F. Lima - ME**, com sede à Rua Avenida Carlos Roberto Costa, n° 320, Veneza, Cep: 63.504-440, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº: **009.002.368/0001-63** , neste ato representado pela Senhora Cinthia Ferreira Lima, inscrito no CPF sob o Nº 017.042.753.69, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: Contratação de empresas funerárias, para prestação de serviços de translado de corpo (em quilometragem), para atender a demanda de serviços de Auxílio Mortalidade dentro dos Benefícios Eventuais em atendimento a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), regulamentada através da Lei Municipal nº 197/2008 e do Decreto nº 050/2008 de 25 de julho de 2008, para Atendimento às famílias Carentes do Município de Iguatu – Ce e seus Distritos, referente ao exercício financeiro de (2018), conforme especificações e quantidades constantes no presente termo de referência de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Iguatu, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência

Valor global: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 26 de outubro de 2018.

Dotação orçamentária: Nº: 2602-08.244.0043.2**.113 – (**Concessão de Benefícios Eventuais) e elemento de despesa Nº: **3.3.90.32.00** – (Material. Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita).

Signatário: Luiz Rui de Andrade – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-CE.

Publique-se,

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:13B2AEB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**, matrícula Nº: 0052535, do cargo de provimento em comissão de Superintendente da Escola de Saúde Pública – CDA-1, lotada na Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AC896E30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 606/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, ERICA DE LAVOR BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Secretária, lotado na Secretaria de Assistência Social, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C34A4DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial da Gestão de Governo – CDA-1, lotado na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:10905093

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **NOMEAR, ANTONIO CARLOS QUINTINO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB0BA501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, ANTONIO CARLOS QUINTINO DE OLIVEIRA**, matrícula Nº: 0054596, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial da Gestão de Governo – CDA-1, lotado na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6EDF1FE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, MARIA DO SOCORRO MORAIS MORENO**, matrícula Nº: 0050951, do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunto, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A7A04212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no inciso I, art. 38 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, matrícula Nº: 0049637, do cargo de provimento em comissão de Secretário, lotado na Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 21 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DCEFB527

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 2111032/18-GP DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso das atribuições que lhe confere que confere o art. 75, XII, art. 104, I,"d", art. 220, § 3, da Lei Orgânica Municipal, c.c. o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável, uma área de terra urbana na localidade denominada Rua Santo Antônio, bairro Olavo Napoleão de Araújo, registrado junto ao CRI sob o número de Matrícula nº R.1.M.2088, livro nº007, fls. 048, nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Cartório local no Livro nº 05, fls. 180, datada de 10/05/2012, tendo como adquirentes: SAMIA ROSENO DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob nº 923.604.323-20, residente e domiciliada na Rua Dr. José Vieira, s/n, centro, Jardim/CE. A área a ser desapropriada será de 1.225 m², possuindo as seguintes dimensões, limites e confrontações: - Ao LESTE, com Luciano Wagner Gonçalves; - Ao OESTE, com Roméria Sebastiana Cruz; - Ao NORTE, com Herd. Sebastião Gondim Barreto; - Ao SUL, com a Rua Proj. Santo Antônio. Referida desapropriação tem como finalidade a construção de um Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

Art. 2º. O valor da presente Desapropriação é fixado através de laudo de avaliação firmado pela Comissão de Avaliação, nomeada através da Portaria Nº1901001/18 – GP de 19 de Janeiro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 21 de Novembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:C8501745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Interposição de Recurso sobre Julgamento de Habilitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público que a empresa B & Q ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.255.352/0001-77 impetrou recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que julgou HABILITADA a empresa MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 22.045.869/0001-95, na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018SEOB-TP – SECRETARIA DE OBRAS, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, remodelação e eficiência energética do Município de Mombaça, para tanto, até que se julgue o recurso, fica suspenso o prazo para abertura dos envelopes de propostas de preços. É A INFORMAÇÃO.

Mombaça-CE, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:07E44BCF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso do Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público resultado do julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 004/2018SEOB-CP – SECRETARIA DE OBRAS, cujo objeto é a é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA DE ACESSO A SERRA DAS CAÇIMBAS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PIÇARRA NA LOCALIDADE DE QUIMADAS NO MUNICIPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS.** O presidente faz constar que, Após emissão do Relatório de Análise de Propostas, pelo setor de engenharia, que segue acostado, aos autos, a Comissão conclui pelo seguinte resultado**:** **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: **1 – SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23, por não apresentar composição dos custos unitários totais; **2 – EDIFICA – EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.577.669/0001-28, por não apresentar composição do BDI; **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 1 – ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.788/0001-17**,** com o valor global de R$ 1.959.733,87 (hum milhão novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos); **2** – **A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.138.0001/85, R$ 966.608,94 (novecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais e noventa e quatro centavos); **3** - **ELETROCAMPO SERVIÇOS E**

CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01**,** com o valor global R$ 1.967.539,63 (hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos); **4 – RG2 TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.584/0001-59, com o valor global R$ 1.942.529,66 (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos); **5 – STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.788.024/0001-45, com o valor global de R$ 1.968.189,04 (hum milhão, novecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quatro centavos). **PROPOSTA VENCEDORA: RG2 TERRAPLANAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.417.584/0001-59, com o valor global R$ 1.942.529,66 (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). É O RESULTADO. Em seguida, o presidente faz constar em ata que o resultado do julgamento será publicado em **Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do TCE**, onde será aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I "b" da Lei de Licitações e alterações posteriores. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL**.**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:329888C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.06.01-SME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: YKARO E EDILÂNIO CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ nº 27.547.285/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA REUNIDAS SANTO EXPEDITO E ESCOLA 15 DE NOVEMBRO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS N. 2018.09.06.01-SME. ITEM 01 PELO VALOR DE R$: 271.516,71(DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E O ITEM 02 PELO VALOR DE R$: 130.517,76(CENTO E TRINTA MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$: 402.034,47(QUATROCENTOS E DOIS MIL TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.361.231.1.102 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, CONTRATADA: HELOISA ALVES DE MOURA FREIRE .

NOVA OLINDA/CE., 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E9EC97E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
71 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 027/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que encaminhou lista dos Servidores em possível acumulação ilegal de cargos públicos e acumulação legal de cargos públicos com incompatibilidade de horário;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria Nº 55/2018 emita relatório final;

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda-CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:6EB49C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
72 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda o Art.37, XVI, que veda a acumulação remunerada de cargos e traz as hipóteses de exceções da vedação;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.120 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria Nº 58/2018 emita relatório final;

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda-CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:0791F87E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
73 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

CONSIDERANDO o interesse do Município, e ainda os princípios administrativos estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o Art.140 do Estatuto dos Servidores de Nova Olinda, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos;
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo para que a Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria Nº 68/2018 emita relatório final;

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos termos do que dispôs a Portaria 133/2018 de 09 de maio de 2018 e 137/2018 de 24 de maio de 2018.

LUCICLEIDE CORDEIRO FENELON, portadora do RG nº 2002098043959, inscrita no CPF sob o nº 484.165.683-91, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

LUIZ SANTANA, portador do RG n° 98029227713-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 325.302.263-34, servidor público efetivo, como Secretário da Comissão Permanente;

ANDRE LUIZ LEITE, portador do RG n° 222473826, inscrito no CPF sob o n° 194.510.908-43, servidor público efetivo desta municipalidade, como Vogal da Comissão Permanente.

Art. 3°. A Comissão Permanente constante no artigo anterior terá livre acesso aos acervos e secretarias, podendo, inclusive, realizar diligências e demais atos necessários no processamento administrativo.

Art. 5º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão de parecer final, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do presidente da comissão processante.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda-CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:5375617B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
74 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 790/2017 que dispõe sobre as atribuições do (a) Secretario (a) de Administração para práticas de Atos:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria 57 de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nova Olinda – CE, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração
Município de Nova Olinda-CE

Publicado por:
Fabiano Moreira Alencar
Código Identificador:A9957369

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ROBERTO SALVIANO DE MATOS**, ocupante do cargo de **Coordenador da Vigilância Sanitária**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de 130,00 (Cento e Trinta Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 26 de novembro de 2018, a fim de entregar projeto de ampliação da Unidade Básica de Saúde Raimundo Freire da Costa, para aprovação junto a Vigilância Sanitária do Estado, localizado na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 22 de novembro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:70699E91

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2018/PMNR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009 e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. VALDECY OLIVEIRA ARAUJO –Diretor do Departamento de Transito** – a importância de **R$ 140,00** (Cento e Quarenta Reais) referente a **01 (Uma) diária,** correspondente ao dia **26 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza - CE,** onde irá **realizar visita ao Planet Print para recebimento de Correspondências de arrecadações de multas e tratar de assuntos de interesse deste municipio junto ao DETRAN - CE.** A despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.003 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Novembro de 2018.

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0602234E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2018/PMNR DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. GLAUCIA DOS SANTOS ALVES – Coordenadora do Mais Educação -** a importância de **R$ 120,00** (Cento e Vinte Reais), referente a **01 (Uma) diária**, referente ao dia **23 de Novembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar do III Encontro do ciclo de capacitação do Selo UNICEF.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 22 de Novembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:00A8B201

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE002/18 SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE002/18 SRP, cujo objeto é Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo, junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Russas/Ce. **CONTRATADA**: *L G BEZERRA FARIAS - ME*, ***VALOR CONTRATADO:*** *R$* 70.905,00 (setenta mil, novecentos e cinco reais). **DATA ASSINATURA**: 22 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:97473FD3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 187/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **EULÁLIA SOUSA DE FREITAS NUNES,** ocupante do cargo, ASSISTENTE SOCIAL, símbolo ANS, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ao período aquisitivo 01/08/2016 a 31/07/2017, para gozo no período de 26/11/2018 a 25/12/2018.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 22 dias do mês de Novembro de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FC6835D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 015/2018

RESOLUÇÃO Nº 015/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS de Paramoti/CE para o quadriênio 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Paramoti/CE, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Municipal nº 293/96, que dispõe sobre a criação do CMAS e dá outras providências; de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida na quinquagésima sétima sessão ordinária no dia 21 de novembro de 2018.
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 2004, que dispõe sobre objetivos, diretrizes, princípios e usuários para a implementação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, por meio da execução dos serviços e programas no âmbito da Proteção Social;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, para o quadriênio 2018-2021 do município de Paramoti/CE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paramoti, 21 de novembro de 2018.

FRANCISCO ADAILSON MENEZES DOS SANTOS
Presidente Interino do CMAS

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F6005CE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Desporto ne Lazer da PMP torna público que realizará no dia **06 de Dezembro de 2018,** às **10h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20181113.01-PE**, referente à **Aquisições diversas destinadas à realização do Circuito Esportivo do Município de Pindoretama/CE, conforme Convênio nº. 874961-2018.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 22 de Novembro de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:1DFF00CA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** – Tipo: **ACORDO ENTRE AS PARTES** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual nº **20180522.04**, resultante do **Pregão Eletrônico nº 20180502.01-PE** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria do **Trabalho e Desenvolvimento Social** – Contratada: **GABRIELA RODRIGUES ARAÚJO** inscrita no CPF sob o nº **058.047.763-04** – Objeto: **Contratação de prestadores de serviços. Para o desempenho de diversas funções junto ao CRAS e ao Cadastro Único/Bolsa Família, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: **21/11/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso V do Art. 78 e Inciso II do Art. 79 da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama - CE, 21 de Novembro de 2018.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:2D1D2201

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 043/2018-GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Bismarck Barros Bezerra, Prefeito, matrícula nº 121447-0, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 21 do corrente mês para participar dos seguintes eventos: . "I Seminário sobre atração de investimentos para prefeituras do estado do Ceará", promovido pela ADECE. . "Solenidades de Certificação e Premiação Selo Município Verde 12ª Edição", a convite da Sec. do Meio Ambiente do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 20 de novembro de 2018.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E3669167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA 43 2018 GAB

O sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral, Edinardo Sales Pinheiro, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Bismarck Barros Bezerra, Prefeito, matrícula nº 121447-0, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 23 do corrente mês para participar das solenidades de "Premiação do Programa Agrinho Edição 2018", a convite do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR AR/CE. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro 20 de novembro de 2018.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas do FG

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8A7AE3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 051/2018

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca Aparecida Pereira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz, matrícula nº 122181-7, 02 (duas) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Canindé, estado do Ceará, no(s) dia(s) 26 e 27 do corrente mês, para participar do Seminário de Avaliação 2018 e Planejamento 2019 promovido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 20 de Novembro de 2018.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Asistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2A250F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 107/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Erivandia Gomes Farias de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 010065-0, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 23 de novembro de 2018, para participar da Solenidade de Premiação do Programa Agrinho - Edição 2018, realizada pelo SENAR-AR/CE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 21 de novembro de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2CCC8553

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 108/2018

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Espedita da Silva Lopes Rodrigues, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 121927-8, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 23 de novembro de 2018, para participar da Solenidade de Premiação do Programa Agrinho - Edição 2018, realizada pelo SENAR-AR/CE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 21 de novembro de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:EE9D4884

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 109/2018

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder a servidora Neila Maria Vitoriano de Sousa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Secretária de Educação, Cultura e Desporto, portaria de nomeação nº 002/2017, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 23 do corrente mês, para participar da Solenidade de Premiação do Programa Agrinho - Edição 2018, realizada pelo SENAR-AR/CE.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 21 de novembro de 2018.

BISMACK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:C4D2E4FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 21.11.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ALAN CLÉCIO SARAIVA DE QUEIROZ** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - DAS-13**, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 21 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:BA582C8C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 21.11.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDUARDO BERNARDO LIMA** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE OPERAÇÃO – DNS-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 21 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:531A278C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01.11.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EVANEUTON DOS SANTOS FERREIRA** no cargo comissionado de **DIRETOR PEDAGOGICO FUNDAMENTAL II DE NÍVEL B - DNS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 01 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:BC4422B3

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 01.11.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO FILHO** do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE NÍVEL A - DAS/E-7**, vinculado a Secretaria de Educação do Município de Quixadá, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 01 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:C227B7A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 05.11.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE NAZARÉ DA CRUZ FERNANDES** no cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE NÍVEL A - DAS/E-7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de novembro de 2018.

JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Max Diego de Carvalho Caldas
Código Identificador:9491F339

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CRP2018/008SME

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO (CARONA) N°. 2018/008SME. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE.** Origem: Ata De Registro De Preços Nº. 2018.01.31.01 Originária Do Pregão Presencial Nº 2018.01.08.01 E Ata De Registro De Preços Nº. 2018.02.22.01 Originária Do Pregão Presencial Nº 2017.12.21.01. Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Detentor do Registro: **F ELIO FERREIRA**

PONTES ME, com o valor global de **R$ 214.888,83 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).** Detentor do Registro: **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI,** com o valor global de **R$ 621.021,73 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL E VINTE E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).** Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ – **Secretária de Educação.**

QUIXADÁ/CE, 20 de Novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixadá
VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária de Educação

Em 22 de Novembro de 2018

Publicado por:
Antônio Ademar Lino Filho
Código Identificador:8CB4BA1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.01.11.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado, Lenilson Leão, cargo Vigilante, Matrícula 123027-1, lotado na Secretaria de Educação.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de novembro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de novembro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B0997F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.14.11/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo Francisca Francilene de Sousa, cargo de Professor de Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041795-5, lotada na Secretaria de Educação pelo período de licença de 13 de novembro de 2018 a 16 de novembro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F67330B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 414/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **CARLOS ALBERTO SANTOS NOCRATO**, inscrito no CPF/MF n° 479.337.474-34, para o cargo de provimento em comissão de Secretário da Infraestrutura, lotado na Secretaria da Infraestrutura.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 12 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C8FFB76B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 415/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ELIANE DE OLIVEIRA BRAGA**, inscrita no CPF/MF n° 000.531.673-17 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Cultura, lotada na Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 12 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2C8BAD77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 416/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições

legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **IURY BEZERRA CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF n° 009.807.403-20 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Programas e projetos, lotado na Secretaria do Meio Ambiente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 12 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BD186EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 417/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANTONIO RIVELINO DIAS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF n° 458.570.753-00 para o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 12 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C6A5276D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 418/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **HARISON SOUSA BRITO**, inscrito no CPF/MF n° 066.729.153-97 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Marketing, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 12 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:14A8BAD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 419/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **PAULO RICARDO BRAGA MOTA**, inscrito no CPF/MF n° 050.309.873-63 para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Meio Ambiente, lotado na Secretaria do Meio Ambiente.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 12 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:CEBE72B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 333A/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FRANCISCA DE LIMA TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF n° 979.040.233-34 para o cargo de provimento em comissão de Diretora Geral da Unidade Mista de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 18 de outubro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1206A4FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 421/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANDRÉIA DE FÁTIMA MONTEIRO FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF n°014.671.783-06 para o cargo de provimento em comissão de Técnica de Gestão, lotado na Secretaria da Assistência Social, Trabalha e Juventude.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 12 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9A277376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 408/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FRANCISCA PEREIRA BEZERRA FILHA COSTA**, inscrita no CPF/MF n°997.305.293-53 para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo de Assistência Farmacêutica, lotado na Secretaria da Saúde do município de Saboeiro.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6A94C6BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 379/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **APOLIANA GUEDES DO CARMO**, inscrita no CPF/MF n° 070.516.393-82 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde (UBS) Raimundo Nocrato Soares do Distrito de Flamengo, lotada na Secretaria da Saúde do município de Saboeiro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 05 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:0924243A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 420/2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **WALDOMIRO ALVES GOMES**, inscrito no CPF/MF n°975.114.713-15 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Cadastro Único, lotado na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do município de Saboeiro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 12 de novembro de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:29D924FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO DEFESA CIVIL

DECRETO N° 20/2018

Declara situação de emergência nas áreas do Município, afetadas por estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, CONFORME IN/MI 02 de 20/12/2016.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, da lei Orgânica do Município, e com fulcro no Art. 8°, inciso VI, da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO:
I Que o Município vem sofrendo os efeitos negativos da estiagem ora instalada, provenientes das baixas precipitações pluviométricas, no período de novembro, com quadra invernosa bem abaixo do esperado, onde não foram registrados índices satisfatórios à manutenção econômica e social dos munícipes de forma geral, tendo chovido apenas 424.3 mm, conforme o último laudo da FUNCEME/EMATERCE, quando a média histórica normal para o período seria de 670,0 mm, conforme último laudo da FUNCEME/EMATERCE. O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades Sitio Pendência, Timbaubinha, Lagoa dos Marinheiros, Varjota, Santa Clara, Lagoinha, Sitio São José, Cruzeta, Distrito Barrinha, Serra do Flamengo, Barra, Melancia, Betel, Lagoa do Fogo, Bela Vista, Aroeira Ferrada, Baixa Verde, Itaporanga, Malhada, Caras, meio Dia, Mucambinho, lagoa das Porteiras, Maracanã, Serra da Estrela, Extrema.
II Que em decorrência do desastre, verificou-se uma perda na produção de bovino da ordem de 15% e caprinos, de 15%, conforme relatório da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE), como também perdas consideráveis na atividade agrícola. Registrou-se também a redução das águas ao açude Arneiroz II, que abastece a sede do Município, que se encontra com 9% de sua capacidade de armazenamento, de acordo com o Relatório da COGERH. O baixo nível do lençol freático dificulta também a captação de água potável através de poços e a situação tende a se agravar, uma vez que não previsão de chuvas significativas para este ano;
III Que o Parecer do Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência desse desastre, favorável à Declaração da Situação de Emergência.

DECRETA

Art. 1° Fica declarada a existência de situação de emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme IN/MI n° 02 de 20/12/2016.
Art. 2° Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3° Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo viger por um período de noventa (90) dias, prorrogáveis por igual período.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e três (21) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (2018).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6E02C8FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA 177/2018

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA ROSERLANGE DE BRITO CANDIDO
CPF: 465.623.623-34
CARGO: Secretaria da Educação
DESTINO: Fortaleza - CE
PERIODO DA VIAGEM: 22 de Novembro
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do III Ciclo de Capacitação do Selo UNICEF.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 20 de novembro de 2018.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:9016DFB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA 178/2018

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARIA ROSERLANGE DE BRITO CANDIDO
CPF: 465.623.623-34
CARGO: Secretaria da Educação
DESTINO: Fortaleza - CE
PERIODO DA VIAGEM: 23 de Novembro
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Solenidade de Premiação do programa Agrinho – Edição 2018.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 20 de novembro de 2018.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6F131525

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA 179/2018

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JANE ALVES DE BRITO CANDIDO
CPF: 313.575.798-61
CARGO: Agente Administrativa
DESTINO: Fortaleza - CE
PERIODO DA VIAGEM: 23 de Novembro
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Solenidade de Premiação do programa Agrinho – Edição 2018.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 20 de novembro de 2018.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C3366294

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA 180/2018

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: ANTONIA ROSANGELA BEZERRA FRUTUOSO
CPF: 800.000.453-49
CARGO: Professora Concursada
DESTINO: Fortaleza - CE
PERIODO DA VIAGEM: 23 de Novembro
VALOR DA DIÁRIA: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Solenidade de premiação do programa Agrinho – Edição 2018.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 20 de novembro de 2018.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:C820333D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA 181/2018

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: DARILÚCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSO
CPF: 022.474.673-18
CARGO: SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESTINO: FORTALEZA-CE
PERIODO DA VIAGEM: 22 DE NOVEMBRO
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 3° ciclo de Capacitação do Selo Unicef.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 21 de novembro de 2018.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B135C19F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3110011/2018 - GAB REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Ofício 0110001/2018, oriundo da Comissão Permanente de Organização Administrativa;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a administração pública, dispostos no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 18 da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda Art. 11 da Lei 8.429/1992, Lei de Improbidade Administrativa, bem como demais legislação pertinente;

CONSIDERANDO os Relatórios de Acompanhamento Gerencial do Município de Santana do Cariri, referentes aos primeiros quadrimestres, Exercício 2018, emitidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios, elaborados com base na análise documental e fundamentados nos Arts. 20, 22 e 59 da LRF que classifica o limite atual em LIMITE TOTAL, excedendo inclusive o percentual de 54%, contido no Art. 20, II, "b", da Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO, ainda, as estrições contidas no mesmo dispositivo legal, nos seus Arts. 22 e 23, parágrafo 3º;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** os seguintes servidores ocupantes de CARGOS COMISSIONADOS da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI:
1. ANA CLÁUDIA BRÁULIO AMORIM, CPF nº 765.293.473-72, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01;
2. MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, CPF nº 814.777.323-49, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01;
3. MARIA LIDIANE DE FREITAS, CPF nº 034.577.503-19, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA - DAS 09;
4. ANDREIA PATRÍCIO DA SILVA CPF nº 048.865.983-31, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
5. ANTÔNIO ANDERSON ALVES COELHO, CPF nº 605.954.863-63, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
6. FRANCISCA EDUARDA FREIRE DE OLIVEIRA, CPF nº 031.313.683-14, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
7. MARIA ALDIRA MATIAS PONTES, CPF nº 244.117.793-15, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
8. OSVALDO FERREIRA DINIZ, CPF nº 032.826.928-03, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09;
9. MARIA AUDÍSIA LIMA, CPF nº 814.014.343-04, no cargo de COORDENADORA DO CRAS – DAS 01;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 31 de outubro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DB149B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2211002/2018 - GAB PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a ex servidora LUANA PEREIRA DA SILVA, CPF 034.176.653-45, já havia sido exonerada do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, através da Portaria 1910002/2018;

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 3110022/2018;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 novembro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4B06E2D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2211001/2018 - GAB

Designa o Prefeito Municipal para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Lei Municipal 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
CARGO: Prefeito Municipal
Destino: Brasília/DF
Valor da Diária: R$ 1.000,00 (hum mil reais)
Total Concedido: R$ 3.000,00 (três mil reais)
CPF: 381.492.448-75
Período: De 27 a 29 de novembro de 2018
Quantidade de diárias: 03 (três)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reuniões nos Ministérios da Integração (Secretaria de Infraestrutura Hídrica), Gabinetes do Deputado Federal Moses Rodrigues e Senador Eunício Oliveira, para tratar de assuntos relacionados à liberação de emendas parlamentares, bem como de captação de obras/serviços para o Município de Santana do Cariri/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de novembro de 2018.//////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A5CBBECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2211002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a ex servidora LUANA PEREIRA DA SILVA, CPF 034.176.653-45, já havia sido exonerada do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, através da Portaria 1910002/2018;

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 3110022/2018;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 novembro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0C9B607C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO DA GESTÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2018,DE 01 DE AGOSTO DE 2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2018, de 01 de Agosto de 2018.

Dispõe sobre as normas para realização de inventários e levantamentos físicos de bens patrimoniais realizadas pelos Órgãos integrantes da Administração Municipal da Prefeitura de Jaguaretama.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da competência que lhe foi atribuída na Lei Municipal n° 967/2017 em seu Art. 1º, Parágrafo Único, inciso XVII e XXI, Art. 7º;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Anexo Único, item 3;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os processos de inventários e levantamentos físicos de bens patrimoniais realizados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Os procedimentos operacionais e rotinas nos inventários e levantamentos físicos de bens patrimoniais realizadas pelos Órgãos da Administração Municipal de Jaguaretama deverão obedecer ao disposto nesta Instrução Normativa.
Art. 2º Para fins deste normativo considera-se:
I – Órgão: Secretaria Municipal, Controladoria, Procuradoria ou Departamento que configure como Unidade Orçamentária.
II - Cessão: é o ato unilateral de transferência gratuita de posse de um bem público de uma entidade ou órgão, para outro, para utilização em condições estabelecidas, por período determinado ou indeterminado.
III – Responsável: É considerado responsável por bem patrimonial o servidor público, detentor de cargo público ou de cargo em comissão, bem como demais colaboradores que possuem, dentre outras atribuições, a de ser responsável pela guarda dos bens patrimoniais móveis colocados à sua disposição.
IV – Inventário Físico de Bens Patrimoniais: Levantamento físico e financeiro de todos os bens patrimoniais de um determinado Órgão e/ou Entidade, visando à fidedignidade dos registros contábeis e patrimoniais.
V - Levantamento Físico: Confirmação dos registros de controle patrimonial, indicando o acervo de cada setor.

VI - Tombamento: registro dos bens patrimoniais por ordem numérica e especificação, em livro próprio, ou sistema informatizado.
VII - Material Permanente: Material que em razão de seu uso corrente, tem durabilidade superior a dois anos. São suscetíveis ao tombamento, etiquetagem e outros controles;
VIII – Material de Consumo: Material com duração física e/ou utilidade de até dois anos.
IX - Material Bom: Bem em estado de uso perfeito e em utilização.
X - Material Antieconômico: Bem cuja manutenção e/ou recuperação seja onerosa e antieconômica.
XI - Material Inservível: Bem não mais utilizado para o fim a que se destina em razão da perda de sua finalidade para o Órgão e/ou Entidade.
XII - Extravio: Desaparecimento de bem ou de seus componentes.
XIII - Incorporação: É a inclusão de um bem no patrimônio, com seu respectivo registro contábil
DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 3° - Compete aos órgãos e entidades municipais realizar, anualmente, inventários e levantamentos físicos de bens patrimoniais a ela vinculadas, assim como os de terceiros sob seu uso, em todas as suas unidades administrativas.
Art. 4° - O processo de inventários e levantamentos físicos de bens patrimoniais terá como base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade, bem como a relação de bens permanentes fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
Art. 5° - Deverá ser instituída comissão responsável pelos procedimentos relativos ao inventário, a ser designada pelo titular do órgão ou entidade, por meio de portaria, composta por um número ímpar de integrantes, com, no mínimo, 03 (três) servidores, destes pelo menos dois, preferencialmente, ocupantes de cargo de provimento efetivo (ou conforme o Decreto que o município tenha).
Art. 6° - A Comissão terá as seguintes atribuições:
I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;
III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
V - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
VI - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
VII - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
VIII - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;
IX - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.
X - Consolidar as informações;
XI - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Software de Gestão Patrimonial;
XII - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de Registro Patrimonial, dentre outros;
XIII - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
XIV - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;
XV - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
XVI - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio ou Comissão responsável a avaliação inicial dos bens móveis;
XV - Elaborar Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade. Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxilio ao Setor de Patrimônio.
Art. 7° - O processo de inventários e levantamentos físicos de bens patrimoniais inicia-se com a ata de abertura dos trabalhos da comissão inventariante, conforme modelo constante no Anexo II.

Art. 8° - Nos processos de inventários e levantamentos físicos de bens patrimoniais devem conter os seguintes documentos:
I – Inventário Analítico da Contabilidade ou a Relação Patrimonial do Município fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
II – Portaria de Nomeação da Comissão Inventariante;
III – Ata de abertura dos Trabalhos da Comissão;
IV – Tabelas de levantamento físico dos setores;
V – Ofícios de abertura de Processos administrativos, por ventura necessários;
VI – Termos de Responsabilidade, por ventura necessários;
VII – Ata de fechamento dos Trabalhos com relatos, alterações, apontamentos e indicações a serem realizadas;
VIII - Termo de Conclusão do Inventário
Art. 9° - Os documentos devem ser reunidos em forma de caderno, utilizando-se capa própria, tendo sua disposição no processo observando rigorosamente a ordem cronológica dos atos, a começar pelos de data mais antiga.

DOS BENS MÓVEIS
Art. 10 - Para a realização dos levantamentos físicos deverão ser relatados os bens permanentes móveis encontrados em cada setor do Município, informando a descrição detalhada, bem como o estado de conservação e o número de registro patrimonial para identificação afixado no mesmo.
Art. 11 - Para fins de classificação quanto ao estado de conservação, serão estabelecidos os seguintes critérios:
I - Ótimo: bem que não apresenta avarias ou desgaste, podendo ser utilizado na totalidade de suas especificações técnicas e capacidade operacional;
II - Bom: bem que embora possa apresentar alguma avaria ou desgaste esteja em boas condições de uso;
III - Ruim: bem que ainda está em uso mesmo em condições precárias, em virtude de avarias ou desgaste natural;
IV - Péssimo: bem que não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características, em virtude de avarias ou desgaste natural.

Parágrafo Único. Os bens classificados como péssimos em relação ao seu estado de conservação, deverão ser relacionados e informados ao Setor de Patrimônio, para iniciar os procedimentos de baixas.
Art. 12 – Quando da realização do levantamento, forem encontrados duas ou mais plaquetas com Registros Patrimoniais diversos, ambos devem ser coletados para que sejam conciliados no inventário.
Art. 13 - Caso possua apenas um Registro patrimonial este deverá ser informado na planilha de levantamento, para posterior conferência.
Art. 14 - Os bens que não possuírem nenhum número de registro patrimonial, deverão ser descritas às suas características, estado de conservação do bem, para que possam ser regularizados posteriormente.
Art. 15 - Os bens cadastrados indevidamente no sistema sejam por conta da migração da antiga base de dados, por ocasião do levantamento patrimonial ou simplesmente porque tais bens não são mais classificados como permanentes deverão ser tratados no sistema de gestão patrimonial:
I - Bens cadastrados indevidamente: Deverá ser autuado processo, contendo a relação dos bens, justificativa que motivou a baixa, e realizar a baixa no Sistema de Gestão Patrimonial, na modalidade baixa por cadastramento indevido;
II - Bens não localizados por ocasião do inventariado: Os bens móveis poderão ser baixados do software de controle patrimonial, devendo o titular do órgão ou entidade, logo após a sua baixa, determinar a instauração de procedimento administrativo, visando apurar responsabilidades e eventuais infrações funcionais;
III - Bens localizados fisicamente que não constam na base de dados do software deverão receber o seguinte tratamento:
Se possuir histórico da sua aquisição (Nota Fiscal/fatura) o mesmo deverá ser incorporado ao patrimônio do órgão ou entidade, tendo como suporte à incorporação o documento de aquisição;
Caso o bem não possua histórico da sua aquisição, o mesmo deverá ser incorporado. Para tanto, deverá ser atribuído valor monetário aos bens, a fim de ajustar a base monetária, de modo a refletir o seu valor justo. Posteriormente o bem deverá ser incorporado tendo como suporte o documento de incorporação e avaliação patrimonial.
Parágrafo Único - A metodologia proposta deverá ser aplicada com cautela, tendo como premissa o interesse público, considerando os valores envolvidos e o tipo de bens a serem baixados, sob pena de responsabilização.

Art. 16 – Nos casos em que não houver Termos de Responsabilidade pela guarda do bem, esses devem ser emitidos pelo Setor de Patrimônio, em duas vias, e assinados pelo Responsável pela Guarda e Conservação do bem. Uma via será arquivada no Setor de Almoxarifado e/ou Patrimônio da unidade gestora e a outra será entregue ao signatário.
Art. 17 – Nos casos em que a guarda do bem diferir do servidor que consta no Termo de Responsabilidade, deverá ser elaborado um novo termo pelo Setor de Patrimônio, em duas vias, e assinados pelo Responsável pela Guarda e Conservação do bem. Uma via será arquivada no Setor de Almoxarifado e/ou Patrimônio da unidade gestora e a outra será entregue ao signatário.

Art. 18 – No caso de cessão de uso de bens deverá ser relatado o ente que recebeu os bens, bem como deverá ser apresentado cópias dos termos de cessão e ofícios de recebimento e entrega dos bens.
Art. 19 – Nos casos de alienação deverá constar o procedimento que originou a alienação, com descrição completa do bem e registro patrimonial;
Art. 20 – Nos casos de extravio ou furto de bens deverá constar o relato do fato em Boletim de Ocorrência realizado junto a Policia Civil estadual, no caso de bens adquiridos com verbas Municipais ou Estaduais e junto à Polícia Federal para bens adquiridos com verbas federais,

DOS BENS IMÓVEIS

Art. 21 – Para a realização do inventário dos bens patrimoniais imóveis deverão ser solicitados aos Cartórios de Imóveis do Município a busca das Matrículas e Escrituras em nome ou conforme CNPJ dos entes municipais para que seja realizada a conferência com os registros patrimoniais do Inventário Analítico da Contabilidade ou a Relação Patrimonial do Município fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
Art. 22 - Os imóveis que não possuírem nenhum registro patrimonial, deverão ser descritas as suas características, estado de conservação do bem, para que possam ser incluídos.
Art. 23 - Os imóveis cadastrados indevidamente no sistema sejam por conta da migração da antiga base de dados, por ocasião do levantamento patrimonial:
I - Bens cadastrados indevidamente: Deverá ser autuado processo, contendo a relação dos bens, justificativa que motivou a baixa, e realizar a baixa no Sistema de Gestão Patrimonial, na modalidade baixa por cadastramento indevido;
II - Bens informados pelo Cartório com Matricula ou Escritura em nome dos entes Municipais que não constam na base de dados do software deverão ser incorporados ao patrimônio do órgão ou entidade, tendo como suporte à incorporação o documento de aquisição;
III – Bens que não possuam histórico da sua aquisição, o mesmo deverá ser encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

Art. 24 – No caso de cessão de uso de bens deverá ser relatado o ente que detém a posse dos imóveis, bem como deverá ser apresentado cópias dos termos de cessão com as obrigações de conservação dos imóveis.
Art. 25 – Nos casos de alienação deverá constar o procedimento que originou a alienação, com descrição completa do bem e registro patrimonial;
Art. 26 – Nos casos de desapropriação deverá constar o procedimento que originou a desapropriação, com descrição completa do bem e registro patrimonial
Art. 27 – Nos casos de invasão, apropriação ou ocupação indevida de imóveis deverá constar o relato do fato em Boletim de Ocorrência realizado junto a Policia Civil Estadual, no caso de imóveis adquiridos com verbas Municipais ou Estaduais e junto à Polícia Federal para imóveis adquiridos com verbas federais, o mesmo deverá ser encaminhado para a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - Deverá haver perfeita similitude entre os dados constantes na documentação do inventário e levantamento físico e os dados alimentados no sistema informatizado de Controle patrimonial.
Art. 29 - Em qualquer fase do processo, o Setor de Controle Interno poderá realizar auditorias nos processos de inventário e levantamento físico através de amostras, com quantidades e intervalos a serem definidos no momento do início das atividades, ou conforme plano de auditorias.
Art. 30 - O Poder Executivo Municipal deverá concluir o inventário obrigatório anual dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade até o dia 30 (trinta) de novembro do ano em curso.
Art. 31 - Ao final do processo de inventário, deverá ser elaborado o Termo de Encerramento de Inventário (Anexo III), que deverá ser assinado pelo Gestor do órgão ou entidade, Comissão de Inventário, responsável pelo Setor de Patrimônio da Unidade e encaminhado ao seu Setor Contábil para os devidos registros legais.
Art. 32. Ao final do inventário, a comissão responsável emitirá relatórios através dos sistemas eletrônicos, acompanhados das observações anotadas ao longo do processo, informando a situação geral quanto ao controle, a serem enviados à Secretaria Municipal de Administração.
Art. 33 – A Comissão Inventariante utilizará as Planilhas de levantamento constante nos Anexos I para a averiguação dos bens patrimoniais móveis.
Art. 34 - Os procedimentos contidos na presente Instrução Normativa devem ser adotados, obrigatoriamente, por todos os Órgãos da Administração Municipal.

Art. 35 - Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas serão disciplinados e dirimidos pela Controladoria Geral do Município ou Procuradoria Geral do Município.
Art. 36 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA MÁRCIA BARBOSA DE LIMA
Controladora Geral Do Município
Portaria: 028/2018

Anexo I – Instrução Normativa n° 003/2018
PLANILHA DE LEVANTAMENTO FÍSICO DE BENS

SECRETARIA	LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	Nº DE PATRIMONIO	DESCRIÇÃO (EX: Características físicas, medidas, modelo, tipo, número de série, cor, material)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
					ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO

*Declaro, ter levantado os bens relacionados no presente Termo, no estado de conservação indicado, nos termos do Art. 143, inciso VII da LC 04/90.

Anexo II – Instrução Normativa n° 003/2018

MINUTA DE PORTARIA
PORTARIA Nº _____/2018

Constitui **Comissão Avaliação e Reavaliação** dos bens imóveis públicos municipais, na forma que indica e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, consubstanciado no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em avaliar e/ou reavaliar os bens imóveis públicos municipais para fins de inventario;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em manter atualizado seu banco de dados dos bens imóveis públicos municipais;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, quais seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação e Reavaliação para realização do inventário dos bens imóveis públicos municipais, ocupados, desocupados, cedidos e ou recebidos em cessão, verificando se os mesmo estão devidamente identificados, numerados e registrados, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.
Art. 2º - Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no artigo 1º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:
Origem;
Descrição do bem;
Estado se conservação;
Valor atribuído ao bem;

Art. 3º - Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a Comissão deverá realizar sua realização, tomando como parâmetro os valores lançados inventario físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação e, caso não seja possível, tomar por base o valor de mercado do bem, considerando-se a depreciação do mesmo.

Art. 4º - Designar os servidores:_____, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Avaliação e Reavaliação referida no artigo 1º desta Portaria.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO _____, EM _____ DE _____ DE 2017; 151º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

Prefeito Municipal de Jaguaretama

Anexo III – Instrução Normativa n° 003/2018
MINUTA DE PORTARIA
PORTARIA Nº _____/2018

Constitui **Comissão Avaliação e Reavaliação** dos bens móveis públicos municipais, na forma que indica e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, consubstanciado no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em avaliar e/ou reavaliar os bens móveis públicos municipais para fins de inventario;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em manter atualizado seu banco de dados dos bens imóveis públicos municipais;
CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, quais seja, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no Art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação e Reavaliação para realização do inventário dos bens móveis públicos municipais, verificando se os mesmo estão devidamente identificados, numerados e registrados, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.

Art. 2º - Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no artigo 1º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:
Origem;
Descrição do bem;
Estado se conservação;
Valor atribuído ao bem;

Art. 3º - Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a Comissão deverá realizar sua realização, tomando como parâmetro os valores lançados inventario físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação e, caso não seja possível, tomar por base o valor de mercado do bem, considerando-se a depreciação do mesmo.

Art. 4º - Designar os servidores:_____, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Avaliação e Reavaliação referida no artigo 1º desta Portaria.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO _____, EM _____ DE _____ DE 2017; 151º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

Anexo IV – Instrução Normativa n° 003/2018
MINUTA DE ATA DE ABERTURA DE INVENTÁRIO

Aos _____ dias do mês de _____de _____, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº____, composta por _____, _____, _____, para a realização do planejamento visando à realização do inventário anual de bens móveis da Secretaria de Estado de _____, no exercício de 20___, na sala _____ do prédio _____, às _____horas.

_____
Membro/Presidente

_____
Membro

_____
Membro

Anexo V – Instrução Normativa n° 003/2018
MINUTA DE ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Aos _____ dias do mês de _____de _____, reuniu-se a Comissão instituída pela Portaria nº____, composta por_____, _____, _____, para a elaboração da ata de encerramento do inventário de bens patrimoniais, no exercício de 2018, do Município de ____, na sala _____ do prédio _____, às _____horas.
A Comissão reuniu-se para o encerramento dos trabalhos, editando relatório de encerramento das atividades, conforme relatório de conclusão dos trabalhos, que segue abaixo transcrito:

1 – OBJETIVO
O objetivo desse relatório é apresentar os resultados finais do Inventário Anual de Bens para o exercício 2018, em cumprimento à legislação vigente.
Fazem parte deste do Inventário Anual, os relatórios abaixo:
I - relatório dos bens inventariados;
II - relatório de bens não inventariados (não localizados);
III - relatório de bens inservíveis, para início dos procedimentos de transferência ao Setor de Patrimônio;
IV – relatório de bens que deverão ser incorporados ao sistema;
Tais relatórios são importantes, pois darão sustentação às providências cabíveis necessárias à realização dos ajustes do acervo da Unidade.

2 – METODOLOGIAS DO TRABALHO
Nesse espaço deverão ser apresentados os procedimentos que foram tomados para a execução do inventário (forma como foi realizado).

3 – DESENVOLVIMENTOS DO TRABALHO
Detalhar como foi realizado o trabalho, descrevendo as fases, eventos ocorridos, problemas identificados em relação ao acervo patrimonial, dificuldades observadas durante a realização do trabalho, para que possa ser corrigidos os rumos, de forma que tais eventos não prejudique a realização dos próximos inventários anuais.

4 – RECOMENDAÇÕES

Apresentar proposta de ações (recomendações) que deverão ser tomadas pela Unidade Gestora para solução dos problemas relacionados.

5 – CONCLUSÕES
Abaixo são apresentadas informações relativas às quantidades de bens identificados durante o inventário conforme a situação do acervo patrimonial da Unidade.
Essas informações foram obtidas a partir dos levantamentos físicos, in loco, nas unidades do Município de _____.

Município ____ de _____ de 2018.

_____
Membro/Presidente

_____
Membro

_____
Membro

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:D7ED3AC7

